

Agência
Goiana de
Infraestrutura
e Transportes



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
DIRETORIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS

Referência: Processo nº 202500036003260

Interessado(a): @nome_interessado@

Assunto: Relatório de Habilitação Técnica

DESPACHO Nº 1386/2025/GOINFRA/DOR-06105

1 Trata-se da contratação 112896 - **Contratação de Empresa Especializada para executar as obras de construção da Ponte sobre o Rio das Almas, na rodovia GO-338, Trecho: Entr. GO-481 / Entr. BR-153 (São Luiz do Norte), com extensão de 280m, neste Estado.**

2 Considerando o encaminhamento dos autos para análise e julgamento da habilitação técnica das licitante quanto aos quesitos técnicos, operacional e profissional, informamos que após análise, anexamos ao presente processo o Relatório de Habilitação Técnica (72724056).

3 Participaram da dispensa de licitação 02 (duas) licitantes, Mobicon (SEI nº 71942789) e Construmac Engenharia (SEI nº 72466697).

4 Diante dos fatos apresentados e com base na análise realizada, esta Diretoria conclui que os documentos de habilitação da Mobicon Construtora não atendem aos requisitos técnicos e legais previstos no edital. Em relação a documentação da empresa Construmac Engenharia, a licitante não apresentou o termo de compromisso de constituição de consórcio e apresentou atestado de outra empresa (Consórcio LOCTEC - Sanches Tripolini - Sobrenco), consórcio esse que não manifestou interesse e envio de documentação na Dispensa de Licitação nº 08/2025. Deste modo, a empresa Construmac Engenharia não atende aos requisitos técnicos e legais previstos no edital.

5 Deste modo, esta Diretoria entende como fracassada a Dispensa de Licitação nº 08/2025 e informa que a contratação de Empresa Especializada para executar as obras de construção da Ponte sobre o Rio das Almas, na rodovia GO-338, Trecho: Entr. GO-481 / Entr. BR- 153 (São Luiz do Norte) será instruída posteriormente como concorrência menor preço após revisão de orçamento pela Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias (DPJ).

Item	Empresas Licitantes	Status de Julgamento
1	Mobicon Construtora	Inabilitada
2	Construmac Engenharia	Inabilitada

6 À GELIC para os prosseguimento.

7 GOIANIA, 01 de abril de 2025.

GOIANIA, 02 de abril de 2025.

REGINALDO ROSA DA PAIXÃO
Diretor de Obras rodoviárias



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROSA DA PAIXAO, Diretor**, em 02/04/2025, às 09:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **72724078** e o código CRC **5038F861**.



Referência: Processo nº 202500036003260



SEI 72724078